



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 647, DE 2014

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2013, que *institui o Grupo Parlamentar de Apoio Brasil-Organização das Nações Unidas e dá outras providências*.

RELATOR: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2013, de autoria do ilustre Senador Cristovam Buarque, que *institui o Grupo Parlamentar de Apoio Brasil-Organização das Nações Unidas e dá outras providências*.

O projeto em tela foi distribuído a este órgão colegiado e à Comissão Diretora.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a matéria foi a mim encaminhada para relatar, em 6 de agosto de 2013.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar de Apoio Brasil-Organização das Nações Unidas, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. Sua finalidade é incentivar e desenvolver as relações entre o Congresso Nacional brasileiro com a Organização das Nações Unidas, envolvendo aí todas as suas instâncias e agências, principalmente quando as atividades

envolverem a dimensão parlamentar e a representação popular (arts. 1º e 2º).

O art. 3º dispõe que o Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Na Justificação, o autor destaca que a ONU sempre se dedicou aos contatos com as instituições parlamentares de seus países membros, e que suas assembleias gerais anuais são sempre momentos de intercâmbio de experiências e de difusão dos princípios das Nações Unidas.

Assinala, ademais, que os eventos setoriais, as conferências de partes dos principais regimes internacionais patrocinados pelas Nações Unidas também têm privilegiado a dimensão parlamentar, conscientes que são da necessidade de internalização nacional das normas ali negociadas multilateralmente.

II – ANÁLISE

A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ampliando-se em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares de âmbito regional e internacional, tais como o Parlamento do Mercosul, a União Inter-Parlamentar e o Parlamento Latino-Americano.

A par desta tendência, é possível identificar também um interesse maior, entre os parlamentares, pelos rumos que tomam as relações externas do Brasil. De fato, as decisões concernentes à política internacional vêm produzindo, cada vez mais, maiores e mais profundos

impactos no interior dos países, reverberando também, como é de se esperar, no Congresso Nacional.

É, portanto, salutar e natural a crescente atuação de grupos parlamentares transnacionais na recente prática parlamentar brasileira, reflexo do mundo globalizado, cujos problemas já não mais comportam soluções unilaterais e isoladas. A interação entre legisladores de diferentes nações e com as organizações internacionais promove o entendimento entre os povos e facilita soluções comuns para problemas que afetam o conjunto dos países.

No ápice do sistema internacional está a Organização das Nações Unidas, ideal de harmonia e paz da humanidade, sem deixar de lado uma visão realista das relações entre os Estados. E no âmbito da ONU, nunca se olvidou a dimensão parlamentar. Tanto que, anualmente, são convidados numerosos parlamentares de todos os países para compartilhar as discussões travadas ao longo de sua Assembleia Geral.

Como bem ressaltado pelo Senador Cristovam Buarque, não são apenas as estadas periódicas de parlamentares na sede da ONU em Nova York que caracterizam a atenção das Nações Unidas ao trabalho parlamentar. Hoje, a ONU é patrocinadora de muitos regimes internacionais, que são espaços de deliberação que geram normas vinculantes e que necessitam ser incorporadas à normativa nacional de cada país.

Há, assim, o regime da biodiversidade, do clima, do ozônio, das armas nucleares, do mar, entre muitos outros. Em todos esses sistemas, procura-se envolver atores parlamentares, até mesmo com

organismos específicos para eles, tendo em vista a necessidade da posterior inclusão do dispositivo acordado na legislação nacional.

Eis que, portanto, nada mais adequado que institucionalizar, na forma regimentalmente possível do Grupo Parlamentar, o relacionamento do Congresso Nacional com a Organização das Nações Unidas, posto que se evidencia uma possibilidade de rica convivência, para benefício do Brasil e do sistema internacional.

Cumpre por fim ressaltar que, do ponto de vista regimental, nada há que obste a criação de grupos parlamentares de natureza internacional.

III – VOTO

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2013.

Sala da Comissão, 20 de fevereiro de 2014.

, Presidente

, Relator

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the Relator (Reporter) mentioned in the text above it. The signature is fluid and cursive, with a prominent initial 'M'.

SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 38, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 20/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLICY

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Gleisi Hoffmann (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

Publicado no DSF, de 8/8/2014.